

-----ATA NÚMERO OITO -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025. -----

----- Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e António Joaquim Rijo Bagorro (em substituição de Maria Jerónima Laranjo Fonseca, nos termos do artigo 78º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação) respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** **1** - Associação de Futebol de Portalegre - Pedido de utilização do estádio municipal. **2** - Grupo de Peregrinos do Concelho de Monforte - Pedido de apoio. **3** - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte - Pedido de transporte. **4** - Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte - Pedido de apoio. **5** - Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre - Pedido de apoio. **6** - Direito de Preferência - Anúncio Nº.66176/2025 - Imóvel sito na Rua dos Prazeres - Lote 22 - Nº.1 – Monforte. **7** - Jorge Manuel Rento Pereira - Pedido de Cedência de Habitação. **Serviço de Turismo e Cultura.** **1** - Associação "Os Romeiros de Esperança" - Pedido de apoio. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** **1** - Associação Cultural e Recreativa de Prazeres - Licenciamento das Festas de Nossa Senhora dos Prazeres. **2** - Associação "Santo Aleixo Jovem" - Licenciamento do evento "Páscoa". **Serviço Jurídico e de Contencioso.** **1** - Procedimento de Registo da Corrida de Toiros em Portugal no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial - Consulta Pública. **Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças.** **1** - Resumo Diário de Tesouraria de 11 de abril de 2025. **2** - Documentos de Prestação de Contas - Exercício de 2024 - Relatório de Gestão - Demonstrações Financeiras, Orçamentais e Anexos. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** **1** -

Processo de Obras Particulares N.º.28/2023/108. **2** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2018/6. **3** - Elisabete Maria Ferro Cerejo - Pedido de cedência de espaço público. **4** - Nuno Miguel Rodrigues Grilo - Pedido de cedência de espaço público. **Subunidade Orgânica Administrativa de Serviços Urbanos, Ambiente e Obras Municipais. 1** - Confissão de dívida e acordo de pagamento. **Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação. 1** - Cartão Municipal do Idoso - Pedido de Renovação. **2** - Cessação do Cartão Municipal do Idoso - 1 Processo. **3** - Cessação do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1 Processo. **4** - Cessação do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1 Processo. **5** - Associação "A Pironga" - Pedido de apoio. **6** - Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município aos seus Arrendatários e Alienação de Fogos Devolutos - Acordo de Compra e Venda. **Unidade Orgânica Flexível de Educação e Gestão do Parque Escolar. 1** - CIMAA - Prologamento dos transportes no PNE Abril - Agrupamento de Escolas do Bonfim 2024/2025. **Período de Intervenção do Público.**

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

----- **DESPACHO N.º.1/2024 – TOLERÂNCIA DE PONTO** – Usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea a), n.º.2, artigo 35.º., da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente, considerando a tradição existente na época de Páscoa, determinou a concessão de tolerância de ponto aos Trabalhadores da Câmara Municipal de Monforte, no dia 17 de abril de 2025, encontrando-se, por isso, encerrados os Serviços Municipais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL. -----

DELIBERAÇÃO N.º.96 – Com vista à realização das Finais de s12 e s16 de Futebol, dia 4 de maio de 2025, a Associação de Futebol de Portalegre vem solicitar a cedência/utilização gratuita do Estádio Municipal Dinis Serrano no dia 4 de maio. Analisado e discutido o assunto, a Câmara, no uso da competência própria conferida pelo artigo 33.º., n.º.1, alínea u), da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, prestar o apoio solicitado. -----

2 - GRUPO DE PEREGRINOS DO CONCELHO DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.97 – A solicitação do Grupo de Peregrinos de Monforte, Campo Maior e Santa Eulália, que uma vez mais vão participar na peregrinação a Fátima entre os dias 7 e 13 de maio, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o grupo na aquisição mochilas, géneros alimentares e disponibilizar o transporte de regresso. -----

3 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE - PEDIDO DE TRANSPORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.98 – Por email datado de 02 de abril/2025, e registado sob o nº.2607, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte vêm solicitar o transporte para 15 alunos do 9º. ano e 3 Professores efetuarem a viagem de finalistas entre os dias 25 e 28 de junho, tendo como destino a cidade do Portimão. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar o transporte. -----

4 - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.99 – Por email de 04 do corrente mês de abril, registado sob o nº.E-2772, a Associação Grupo Forcados Amadores de Monforte anexa a apresentação documental do “**Evento – Remember Monforfeira 2025**” que se propõem realizar nos dias 16,17 e 18 de maio, com Largadas-Concurso de Ganadarias; Demonstração de Pegas; Espaço/Restauração; Concertos e Animação. O investimento previsto das várias ações é de cerca de 17.250€, acrescido do valor das estruturas/tendas. De salientar que o grupo está a comemorar 25 anos e pondera incluir no evento a realização de uma corrida de touros. -----

Votação – Analisado e discutido o assunto, a câmara deliberou, por unanimidade, prestar o apoio logístico necessário à realização do evento, sendo o apoio financeiro a conceder avaliado na próxima reunião. -----

5 - ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE - PEDIDO DE APOIO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.100 – Através do email datado de 14 de abril de 2025, a Associação de Dadores Benévolos de Sangue refere que, na sequência da iniciativa realizada em 14 de dezembro/2024 (inauguração do monumento do Dador em Monforte), a Associação associou-se ao evento, assumindo algumas despesas

relacionadas com o mesmo. Atravessando dificuldades financeiras, vem a Associação solicitar um subsídio de 250,00€, de forma a poderem cumprir com as suas obrigações. Analisado o pedido, a Câmara, ao abrigo do previsto na Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, artº. 33º, nº1. alínea o), deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

6 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.66176/2025 - IMÓVEL SITO NA RUA DOS PRAZERES - LOTE 22 - Nº.1 – MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.101 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 66176/2025, o requerente José Maria Soares vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

7 - JORGE MANUEL RENTO PEREIRA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO. -

DELIBERAÇÃO Nº.102 – Através de ofício entrado a 14 do corrente mês de abril e registado sob o nº.3044, Jorge Manuel Rento Pereira, casado com Ana Godinho, ambos funcionários do Município, comunica que a habitação onde reside com a família na Rua dos Prazeres, nº.1, em Monforte, por motivos judiciais, foi vendida, pelo que necessita urgentemente de encontrar uma outra solução habitacional. Neste sentido, solicita a cedência temporária da habitação municipal sita na Rua S.João de Deus, nº.11, em Monforte. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder temporariamente a habitação requisitada, mediante pagamento de renda mensal calculada ao abrigo do regime de renda apoiada. -----

----- SERVIÇO DE TURISMO E CULTURA -----

1 - ASSOCIAÇÃO "OS ROMEIROS DE ESPERANÇA" - PEDIDO DE APOIO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.103 - À semelhança dos anos anteriores, a Associação Cultural e Recreativa “Os Romeiros da Esperança” foi convidada a participar na Reconstituição Histórica Etnográfica Romaria a Nossa Senhora dos Prazeres que se vai realizar a 28 de abril, **Feriado Municipal**. Para fazer face às despesas com a deslocação de carroças e animais para o local da iniciativa e posterior regresso à freguesia da Esperança - Arronches, a Associação solicita apoio financeiro no valor de 600,00€ e almoço para os elementos do Grupo. Analisado o pedido, e porque a Romaria constituiu de facto um acontecimento de reconhecido interesse cultural e económico, a Câmara, ao abrigo do previsto na alínea ff), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, prestar o apoio financeiro solicitado, concedendo a verba de **600,00 euros** e respetivo almoço.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO** -----

1 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE PRAZERES - LICENCIAMENTO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES. -----

DELIBERAÇÃO Nº.104 – Por ofício sem número e data, a Associação Cultural e Recreativa de Prazeres vem solicitar o licenciamento de recinto improvisado e licença de ruído para o evento “Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres”, a realizar nos dias 25 a 28 de abril/2025, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento, condicionado à entrega dos documentos em falta, para a realização do evento, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**476,36€**), em conformidade com o nº.2 do artigo 7º. do regulamento de taxas em vigor.-----

2 - ASSOCIAÇÃO "SANTO ALEIXO JOVEM" - LICENCIAMENTO DO EVENTO "PÁSCOA". -----

DELIBERAÇÃO Nº.105 - Por email datado de 31 de março/2025, a Associação Santo Aleixo Jovem vem solicitar o licenciamento do evento “Páscoa em Santo Aleixo”, a realizar nos dias 18 e 19 de abril/2025, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização do evento, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**123,07€**), em conformidade com o nº.2 do artigo 7º. do regulamento de taxas em vigor. -----

----- **SERVIÇO JURÍDICO E DE CONTENCIOSO**-----

1 - PROCEDIMENTO DE REGISTO DA CORRIDA DE TOIROS EM PORTUGAL NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL - CONSULTA PÚBLICA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.106 – A Associação de Tertúlias Tauromáquicas submeteu, a 12/07/2021 à Direção - Geral do Património Cultural o pedido de inscrição da “Corrida de Toiros em Portugal” no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, para fins de proteção legal daquela expressão cultural. O Procedimento enquadra-se na regulamentação prevista no Dec. Lei nº 139/2009, de 15 de junho e Portaria nº 196/2010, 9 de abril. Nos termos do artº 13, nº 1 do acima citado Dec. Lei “Sempre que estejam em causa deliberações sobre a inscrição no inventário (...) a Comissão [para o Património Cultural Imaterial] pede parecer [prévio] (...) às Câmaras Municipais

relevantes, em função da abrangência territorial da manifestação do património cultural imaterial”, o qual, nos termos da notificação realizada a esta Câmara, deve ser emitido no prazo de 40 dias. Junta-se para análise o “Pedido de inventariação”, sobre o qual deve a Câmara emitir parecer. Sinalizaram-se os elementos constantes no inventário que se referem diretamente ao Concelho de Monforte. Salvo melhor opinião, o procedimento reúne os requisitos técnicos para obter parecer positivo, cabendo à Câmara apreciar a valia da fundamentação e elenco do inventário. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal, em abril de 2012, declarou a Tauromaquia como “**Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal**”, por entender que esta, nas suas mais diversas manifestações, engloba um conjunto de tradições e expressões orais de artes do espetáculo, de práticas sociais, rituais e eventos festivos, de conhecimentos e práticas relaciona com a natureza que assumem, no Município de Monforte, uma muito relevante importância cultural, social e económica. O Conselho Executivo da CIMAA, também em 2012, reiterou a Tauromaquia como “**Património Cultural Imaterial do Alto Alentejo**”. -----

Votação – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Inscrição da Corrida de Toiros em Portugal no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 11 DE ABRIL DE 2025.-----

Presente o resumo do dia onze de abril de dois mil e vinte cinco o qual acusa um saldo de **636.783,76€** (seiscentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos) assim repartidos: **627.989,02€** (seiscentos e vinte sete mil novecentos e oitenta e nove euros e dois cêntimos) em Operações Orçamentais, **8.794,74€** (oito mil setecentos e noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

2 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2024 - RELATÓRIO DE GESTÃO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ORÇAMENTAIS E ANEXOS.-----

DELIBERAÇÃO N.º.107 – No uso da palavra, o Senhor Presidente começou por referir que a situação financeira do Município é hoje significativamente melhor da que encontrou em 2013. Aliás, o valor da dívida total é o mais baixo desde 1980. Simultaneamente ao controlo da dívida, conseguimos executar uma panóplia de

investimentos que está à vista de todos os Municípios. Com a estratégia financeira delineada, temos vindo a aumentar a capacidade de endividamento, o que nos vai permitir lançar dois projetos estritamente necessários para assegurar o desenvolvimento social e económico do concelho. Falamos da remodelação da rede de águas e esgotos de Santo Aleixo e a ELH-Estratégia Local de Habitação. Conseguimos igualmente reduzir o prazo médio de pagamento a fornecedores para 26 dias. Somos hoje um Município cumpridor, o que, objetivamente, nos confere uma outra margem comercial. Como concelho do interior que somos, continuamos a viver e sentir os mesmos problemas transversais a Municípios da nossa dimensão. Desde logo, a fraca capacidade em gerar receitas próprias que na gerência em apreço apenas cobrem 13.58% das despesas totais, evidenciando o grau de dependência do Município dos financiamentos externos. No documento são efetuadas análises patrimoniais orçamentais de vital importância para o conhecimento de todos, apresentando o balanço um ativo total de **€25.159.280,36** e um passivo de **€4.204.993,79**. O património líquido regista uma diminuição de 5% no montante de **€992.977,10**. Da relação rendimentos e gastos apurou-se um resultado líquido do período, negativo, no montante de **€1.048.795,09**, que se propõe ser transferido para a conta 56 “resultados transitados”.-----

VOTAÇÃO- Tendo o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e restante documentação sido colocadas à votação, foram os mesmos aprovados, por maioria, (4 votos a favor e abstenção do Senhor Vereador António Bagorro). Conforme resulta do artigo 33º. nº.1, alínea i), conjugado com a alínea l), nº. 2, artigo 25º. ambos da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos de Prestação de Contas ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal marcada para 24 de abril/2025.--

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.28/2023/108. -----

DELIBERAÇÃO Nº.108 – Vista a informação técnica anexa ao processo, a câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto de arquitetura e das especialidades apresentado por Manuel Maria Moura Tavares Carvalho Martins, decidindo pelo seu arquivamento, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2018/6.-----

DELIBERAÇÃO Nº.109 – De Maria Inês Marques Adegas Amorim Falcão, residente em Monforte, solicitando o deferimento final do pedido de licenciamento para as alterações (especialidades) no decorrer da obra, de um edifício destinado a habitação e anexo, no prédio sito na Rua Visconde da Luz nº.53 – Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

3 - ELISABETE MARIA FERRO CEREJO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.110 – Por requerimento entrado a 02 do corrente mês de abril, e registado sob o nº.2580, Elisabete Maria Ferro Cerejo vem solicitar a cedência de ocupação do espaço público, no período de 21 a 30 de abril, objetivando a instalação de um carrossel infantil por ocasião das Festas de Nossa Senhora dos Prazeres. Vista a informação técnica anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido com pagamentos das respetivas taxas **(28,24€)**. -----

4 - NUNO MIGUEL RODRIGUES GRILO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.111 – Por email de 18 de março, registado sob o nº. E-2160, Nuno Miguel Rodrigues Grilo vem solicitar a cedência de ocupação de espaço público, no período de 21 a 30 de abril, objetivando a instalação de uma unidade móvel de venda de pão com chouriço por ocasião das Festas de Nossa Senhora dos Prazeres. Vista a informação técnica anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido com pagamento das respetivas taxas **(129,31€)**. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS-----

1 - CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.112 – Foi presente e aprovado o acordo de pagamento em prestações de dívida vencida, conforme o nº.1 do artigo 13º. do Regulamento de Execução Orçamental aprovado e publicado em anexo ao Orçamento Municipal para 2025, entre o Município de Monforte e Manuel Fé Batista Martins.-----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO -----

1 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - PEDIDO DE RENOVAÇÃO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.113 - De acordo com os artigos 6º. e 10º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável

mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo de renovação do cartão municipal do idoso a Francisca Maria Gaspar Carloto. -----

2 - CESSAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 1 PROCESSO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.114 – Decorrente da alteração de residência do Senhor Joaquim Honório Muralhas e conforme alínea d) do artigo 9º. do Regulamento em vigor, a comissão de análise propõe a cessação do apoio. De acordo com a informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o cartão municipal do idoso ao beneficiário acima referido. -----

3 - CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁIRA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.115 – O serviço responsável foi informado que o agregado da Senhora Ana Maria Limas Inácio mudou a residência para outro concelho, pelo que deixa de reunir as condições de recurso exigidas e protocoladas com a Associação Dignitude. Vista a informação técnica anexa ao processo, a câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento à beneficiária acima referido. -----

4 - CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.116 - No âmbito do Protocolo celebrado entre a Associação Dignitude e o Município de Monforte, nos termos do capítulo II do anexo nº.6, artigo 5º., o Município deverá fazer uma análise, com periodicidade mínima anual da qualidade de beneficiários das pessoas registadas. Tendo sido solicitados e não entregues os documentos comprovativos que atestam a atual situação económica, deixa de reunir as condições de recurso exigidas pelo Programa, 1 agregado familiar. A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social Programa Abem – Rede solidária do Medicamento, à beneficiária constante na listagem anexa à proposta. -----

5 - ASSOCIAÇÃO "A PIRONGA" - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.117. Através do email datado de 21 de março de 2025, a Associação “A Pironga” vem solicitar apoio logístico e financeiro no valor de **1.000,00€** para fazer face às despesas com a realização do evento “Páscoa” dia 19 de abril/2025. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no nº.2 e 3 do artº. 9º. do

Regulamento em vigor, deliberou, por unanimidade, conceder apoio logístico e financeiro no valor de **250,00€**. Após a realização da atividade, a Associação fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias.-----

6 - REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DOS FOGOS PROPRIEDADE DO MUNICIPIO AOS SEUS ARRENDATÁRIOS E ALIENAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS - ACORDO DE COMPRA E VENDA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.118 - Na sequência da deliberação de aceitação da manifestação de compra apresentada pelo interessado **Manuel António Mileu Silva**, e de negociação do número de prestações, apresenta-se, para aprovação, o seguinte plano de pagamento relativo ao fogo T3, sito na Rua 25 de abril nº.68 – Santo Aleixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº.701 da freguesia de Santo Aleixo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº.776 da freguesia de Santo Aleixo, que será vendido pelo preço de **32.055,18€** (trinta e dois mil cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos), através do pagamento de **240** prestações mensais, sendo as primeiras **239** prestações de valor unitário de **133,56€**, e a última prestação de valor unitário de **134,34€**, o qual implicará reserva de propriedade a favor da Câmara até ao pagamento integral do preço pelo adquirente. A primeira prestação vencerá no dia 10 do mês seguinte à celebração da escritura, nos termos do artº.7., nº.3 do Regulamento. O adquirente declara ainda ter tomado conhecimento do Regulamento Municipal. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR** -----

1 - CIMAA - PROLOGAMENTO DOS TRANSPORTES NO PNE ABRIL - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BONFIM 2024/2025. -----

DELIBERAÇÃO Nº.119 - No seguimento da necessidade de transporte extraordinário dos alunos nos dias 07 e 08 de abril de 2025 para o Agrupamento de Escolas do Bonfim, em função da sua calendarização semestral, e à semelhança ao que sucedera no ano transato, a CIMAA solicitou o orçamento do Operador para garantir o serviço e repartiu o seu custo pelos Municípios em função do número de alunos pelo qual cada município é responsável. Deste modo, a CIMAA vem informar que, para garantir o normal funcionamento da rede, possibilitando assim o transporte extraordinário dos

alunos nos dias referidos, cabe ao Município de Monforte o montante de **346,97€+iva (6%)**. Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO**. Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, era 11 horas e 15 minutos. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA**. Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
